



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 052-A/2023

Humaitá, 03 de fevereiro de 2023.

CONCEDE FÉRIAS.

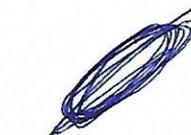
PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeita Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER, a Servidora Municipal, CLAUDIA SOLEIDE FRITZEN GREGORY, AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, desta Prefeitura Municipal, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2022 a 31/01/2023, que serão gozadas do dia 06/02/2023 a 07/03/2023.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Humaitá, Estado do Rio Grande do  
Sul, em 03 de fevereiro de 2023.

  
PAULO ANTONIO SCHWADE  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ESTELA CRISTINA PENZ

Secretária Municipal de Administração